PARECER Nº 171/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 669/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Rua Tadashi Takenaka logradouro público conhecido por Rua Vinte e Dois, CODLOG nº 78480-0, sendo seu ponto inicial na Rua Cervilho e término na Rua Pastoril de Itapetininga (setor 130,entre as quadras 136, 137, 138 e 139) - –Vila Silvia – Distrito da Penha. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informação sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, X, do Regimento Interno desta Casa.. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/03/99.

Wadih Mutran - Presidente
Milton Leite - Relator
José Viviani Ferraz
Salim Curiati
Bruno Feder

PL 669/98 - DOM 9.10.99